



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 05/2018**
DECISÃO: **029/2018-CEAGRO**
PROCESSO: **322455/2017**
INTERESSADO . : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, campus Cametá

EMENTA: Favorável a atualização cadastral da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, acrescentado no cadastro o *campus* universitário de Tocantins (Cametá-PA)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 13 de junho 2018, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata de Cadastramento da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, acrescentado no cadastro o *campus* universitário de Tocantins (Cametá-PA). Considerando que a atualização cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado a Lei 3.191/1957; Considerando que foi apresentado o Estatuto da Universidade Federal do Pará; Considerando que a Instituição de Ensino oferece o curso Agronomia, no campus de Cametá; Considerando que o campus da Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrado no E-mec; Considerando que não foi enviado ofício à Instituição; Considerando que não há juntadas. DECIDIU: por unanimidade, Deferir a solicitação de Atualização do Cadastro da Instituição de Ensino denominada Universidade Federal do Pará – UFPA acrescentando o campus Universitário de Tocantins /CUTINS (Cametá) (CNPJ 34.621.748/0001-23), que oferece o curso de Agronomia, em cumprimento ao disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR, Eng. Agr. DINALDO RODRIGUES TRINDADE-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 2018.

Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia